



OSP INVESTIMENTOS S.

NIRE 35300491394



JUCESP PROTOCOLO  
0.503.136/18-9



CNPJ/MF nº 22.606.673/0001-22. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. DIA, HORA e LOCAL:** Em 30 de abril de 2018, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar - parte I, Butantã, São Paulo - SP, CEP: 05.501-050. **PUBLICAÇÕES:** A Companhia está dispensada de publicar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, de acordo com o artigo 294, inciso II, da Lei nº 6.404/76. Dispensada, na forma do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76, a publicação do aviso de disponibilidade dos documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, para os fins do artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, a Sra. Marcela Aparecida Drehmer Andrade, Diretora Presidente da Companhia, tendo os Acionistas dispensado a presença do representante da BDO RCS Auditores Independentes, conforme o disposto no artigo 134, § 2º, da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Marcela Aparecida Drehmer Andrade - *Presidente*; Renata Maciel de Souza Fernandes - *Secretária*. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar: 1) **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) a lavratura da presente Ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76; b) o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer da BDO RCS Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; c) a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 1.228.904.834,50 (um bilhão, duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) para absorção do saldo de prejuízo acumulado; e d) fixado o montante global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) como limite para a remuneração anual dos Administradores da Companhia durante o exercício social corrente. 2) **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Aprovada a alteração da composição da Diretoria, que poderá ser composta por até 7 (sete) membros; b) Aprovada, em consequência da deliberação acima, a alteração do

per

caput do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º – A administração da Companhia cabe a uma Diretoria, constituída por no mínimo 02 (dois) e no máximo 07 (sete) Diretores, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, com atribuições fixadas em conformidade com as disposições legais e deste Estatuto, ficando dispensados de prestar caução de gestão."; c) em decorrência da aprovação da deliberação "b" e em vista do término do mandato dos atuais Diretores da Companhia, a reeleição ou eleição, conforme o caso, dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos, iniciando nesta data, com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020: **c.1) Diretor Presidente - LUCIANO NITRINI GUIDOLIN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.477.068-99, portador da carteira de identidade RG nº 23.655.538-8 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050; **c.2) Diretor - DANIEL BEZERRA VILLAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.449.667-67, portador da carteira de identidade RG nº 09370154-8-IFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, para o cargo de Diretor da Companhia; e **c.3) Diretora - MÔNICA BAHIA ODEBRECHT**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 541.080.715-49, portadora da carteira de identidade OAB/BA sob o nº 11.436, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, para o cargo de Diretora da Companhia; **c.4) Diretor - ANDRÉ AMARO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.609.346-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.238.071 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050; **c.5) Diretora - MARCELA APARECIDA DREHMER ANDRADE**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.029.505-10, portadora da carteira de identidade RG nº 03.797.428-96 SSP/BA, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050; **c.6) Diretor - MARCELO LYRA GURGEL DO AMARAL**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista e eletrônico, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.410.005-82, portador da carteira de



identidade RG nº 58.512.399-8 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050; e c.7) **Diretor - MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.505.961-34, portador da carteira de identidade RG nº 453.069 SSP/DF, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050; **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**: Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data mediante a assinatura do termo lavrado no respectivo livro, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e d) Permanecem inalteradas e são neste ato ratificadas todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia que não foram expressamente alteradas neste ato. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições. **CONSELHO FISCAL**: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS**: Foram arquivados os documentos referidos nesta ata, após numerados e seguidamente autenticados pelos membros da Mesa. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2018. **MESA**: Marcela Aparecida Drehmer Andrade - *Presidente*; Renata Maciel de Souza Fernandes - *Secretária*. **ACIONISTAS**: Odebrecht S.A., representada por Marcela Aparecida Drehmer Andrade e Daniel Bezerra Villar e Belgrávia Serviços e Participações S.A., representada por José Fabio Januário e Adriano Sá de Seixas Maia.

Certifico e dou fé de que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.



JUCESP

*Renata Maciel de Souza Fernandes*  
Renata Maciel de Souza Fernandes  
Secretária

## TERMO DE POSSE

Eu, **MARCELA APARECIDA DREHMER ANDRADE**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.029.505-10, portadora da carteira de identidade RG nº 03.797.428-96 SSP/BA, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, tendo sido eleita Diretora da **OSP INVESTIMENTOS S.A.**, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2018, às 10:00 horas, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 30 de abril de 2018.



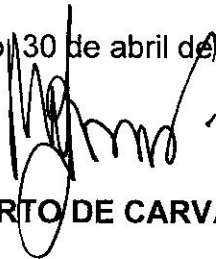
**MARCELA APARECIDA DREHMER ANDRADE**

## TERMO DE POSSE

Eu, **MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.505.961-34, portador da carteira de identidade RG nº 453.069 SSP/DF, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, tendo sido eleito Diretor da **OSP INVESTIMENTOS S.A.**, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2018, às 10:00 horas, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 30 de abril de 2018.



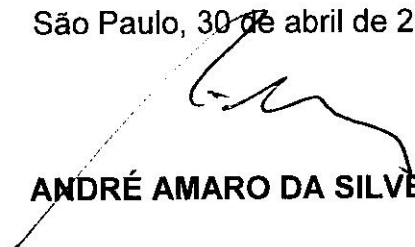
**MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO**

## TERMO DE POSSE

Eu, **ANDRÉ AMARO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.609.346-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.238.071 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, tendo sido eleito Diretor da **OSP INVESTIMENTOS S.A.**, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2018, às 10:00 horas, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 30 de abril de 2018.



**ANDRÉ AMARO DA SILVEIRA**

## TERMO DE POSSE

Eu, **LUCIANO NITRINI GUIDOLIN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.477.068-99, portador da carteira de identidade RG nº 23.655.538-8 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, tendo sido eleito Diretor Presidente da **OSP INVESTIMENTOS S.A.**, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2018, às 10:00 horas, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 30 de abril de 2018.

  
**LUCIANO NITRINI GUIDOLIN**

## TERMO DE POSSE

Eu, **DANIEL BEZERRA VILLAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.449.667-67, portador da carteira de identidade RG nº 09370154-8-IFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, tendo sido eleito Diretor da **OSP INVESTIMENTOS S.A.**, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2018, às 10:00 horas, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 30 de abril de 2018.



**DANIEL BEZERRA VILLAR**



Figure 1 consists of four maps arranged in a 2x2 grid, each showing the spatial distribution of a different type of land use/cover (LULU) in the study area. The top-left map is labeled 'Forest' and shows a large, irregularly shaped area in the northern and central parts of the study area. The top-right map is labeled 'Agriculture' and shows a large, irregularly shaped area in the southern and central parts of the study area. The bottom-left map is labeled 'Urban' and shows a large, irregularly shaped area in the central and southern parts of the study area. The bottom-right map is labeled 'Water' and shows a large, irregularly shaped area in the southern and central parts of the study area. Each map includes a scale bar and a north arrow.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

  
MÔNICA BAHIA ODEBRECHT

